



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE**  
**ELIAS FAUSTO**

*ESTADO DE SÃO PAULO*

**DECRETO Nº 4.873, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**“Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade  
e dá outras providências.”**

**MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI**, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada no dia 06 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia.

**Art. 2º** – A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Planejando o Desenvolvimento Sustentável de Elias Fausto".

**Art. 3º** – Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.
- II Movimentos populares: 26,7%.
- III Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.
- IV Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

V Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:  
7%.

VI ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

**Parágrafo único** – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP., 04 de Junho de 2024

**Maurício Baroni Bernardinetti**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em  
04/06/2024.

**Marcos Rezende Fernandes**  
Secretário